



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
111 - Fatec da Zona Leste - Zona Leste/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00093682/2026-16

Interessado: 111 - Fatec da Zona Leste - Zona Leste/SP - Serviço Acadêmico

Assunto: Edital de Vagas Remanescentes para os CTS da Fatec Zona Leste - 2º Semestre de 2026

EDITAL nº 002/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS: COMÉRCIO EXTERIOR, LOGÍSTICA, GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POLÍMEROS.

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do (s) curso (s) de COMÉRCIO EXTERIOR, LOGÍSTICA, GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POLÍMEROS, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso”.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vaga
Comércio Exterior	Manhã	2º ao 6º	32
Gestão Empresarial	EAD	2º ao 6º	Cadastro reserva*
Gestão Empresarial	Manhã	2º ao 6º	16
Gestão de Recursos Humanos	Manhã	2º ao 6º	23

Logística	Manhã	2º ao 6º	5
Polímeros	Noite	2º ao 6º	36

(*) **Cadastro reserva:** serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs e divulgadas em 27 / 07/ 2026. (Juntamente com o resultado final). Atenção: O cadastro reserva é destinado somente para o semestre vigente deste edital.

Os demais cursos e turno da unidade **não tem vaga**.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Zona Leste obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Zona Leste serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- À existência de vagas;
- À estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- Às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

Requerimento dirigido ao (à) Coordenador (a) da Fatec (ANEXOs)

Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;

Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina

cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;

Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 54,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, **Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2;**

Os candidatos **oriundos da Fatec Zona Leste** estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b, c, d, e e f e g*;

Os candidatos **oriundos de outras FATECs** estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados na alínea *g*;

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna; (Estudante matriculado na Fatec Zona Leste que concluiu pelo menos o período letivo de ingresso)
- II - Transferência entre Fatecs; (Estudante matriculado em outra Fatec que concluiu pelo menos o período letivo de ingresso)
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso; (interessado que já colou grau em Fatec do Ceeteps)
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior; (Estudante matriculado em outra IES que concluiu pelo menos o período letivo de ingresso)
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (Interessado que já colou grau em outra IES)

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Zona Leste, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
 - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);

- II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
- III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Zona Leste, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, presencialmente acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec da Zona Leste no prazo máximo de 2 dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital ATRAVÉS DO E-MAIL **f111acad@cps.sp.gov.br** 13/07/2026 a 17/07/2026.

4. ETAPAS

Etapas	Data	Local
Inscrições	13/07/2026 a 17/07/2026	f111acad@cps.sp.gov.br
Resultados	27/07/2026	Site da FATEC ZL: www.fateczl.edu.br
Matrícula	28/07/2026	PRESENCIALMENTE na Secretaria da FATEC Zona Leste – Av. Águia de Haia, 2983

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Profª Me. Daniele dos Santos Ramos Xavier

Coordenadora da Fatec Zona Leste

São Paulo, na data da assinatura digital.